

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2026

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Velha de Maricá, n.º 4830, bairro Rio do Outo, CEP 24.330-000, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.368.711/0001-17**, sediado(a) na Av. Andromeda 723 Sala 508 Loja 03 - Green Valley Alphaville – Barueri-SP, CEP: 06.473-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Juliano Moura, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 220XXX15X SSP-SP e CPF nº 250.XXX.XXX-56, tem entre si justo e contratado a prestação de serviço objeto do Processo Administrativo PREG 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º **001/2025**, que se regerá pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP (“RCC do CBCP”), do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 7/2026, que trata da Aquisição de periféricos e outros materiais para uso da Sede e do Escritório do CBCP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 (Grupo 6 – PERIFÉRICOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente aditivo terá o valor total de **R\$ 3.872,00** (três mil, oitocentos e setenta e dois reais), correspondente a 16 (dezesseis) Fone de ouvido (Headset, Marca: Edifier Modelo: WT800BT Plus, conforme descrito na proposta comercial da empresa, bem como o prazo de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 7/2026, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Niterói/RJ, na data da última assinatura digital.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.09.28 17:27:03 -03'00'

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP
João Batista Carvalho e Silva – Presidente

Documento assinado digitalmente
 JULIANO MOURA
Data: 28/09/2026 10:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA
Juliano Moura – Sócio-Administrador

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Documento assinado digitalmente
 MARCO AURELIO REZENDE RABELO JUNIOR
Data: 28/09/2026 10:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CRISTHIANE PESSOA MIRANDA
Data: 29/09/2026 12:01:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: